MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 7/1997

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho da Vereadora com competência delegada de 07.02.2023, o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/1997, que se encontra em nome de **Clara de Jesus da Silva**, do prédio sito na **Canada do Pombal**, freguesia de **São Mateus da Calheta**, inscrito na matriz sob o artigo 608 parte e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 271**,** da respetiva freguesia.----------

A presente alteração foi apresentada por **Ricardo Jorge Tristão Ávila**, com o contribuinte n.º 210632305, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 7/1997, e aprovada por despacho de 20.01.2023, através da qual são alteradas as alíneas h) e i) da 2.ª especificação ficando as mesmas com a seguinte redação: ----------2.ª – (…):-
---

h) No lote 3, a construção deverá distar 10 metros do limite do lote, de acordo com o polígono de implantação da planta síntese; ----------

i) No lote 3, os anexos poderão ser implantados a 3 metros do limite do lote, de acordo com o polígono de implantação da planta síntese. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Paços do Concelho, 17 de fevereiro de 2023 ----------

A Vereadora com competência delegada,

_____

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

A Assistente Técnica,

_____

Lúcia de Fátima Melo Alves